



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 82/GR/UFGS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento a servidora FERNANDA OLIVEIRA LIMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1021004, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática (PPGECM), na Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), em Cascavel/Brasil, no período de 18/02/2019 a 31/01/2020, Processo nº 23205.003645/2018-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício